

soais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Armada Portuguesa;

Formadora com certificado de aptidão profissional, e atividade na área do Direito Administrativo.

3 — Formação profissional relevante nos últimos anos:

Frequência da Pós-Graduação em Direito e Prática da Contratação Pública no âmbito do *Minor* em Contratação Pública integrado no Mestrado em Direito Administrativo 2017-2018 da Universidade Católica;

Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Administrativas da Faculdade de Direito de Lisboa (2002);

Curso Geral de Segurança da Informação Classificada, Autoridade Nacional de Segurança (2016);

Curso Geral de Cibersegurança: uma perspetiva «whole-of-society», Autoridade Nacional de Segurança (2016);

«How to audit public procurement effectively», na European Academy for Taxes, Economics & Law, em Berlim (2013);

Titular de certificado de competências ECDL (2011);

Curso de Introdução ao Controlo Financeiro (sistema de controlo interno) em 2010, realizado em parceria pela Inspeção-Geral das Finanças e pelo Instituto Nacional de Administração.

311625909

Despacho n.º 8828/2018

De acordo com o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Coordenador do Gabinete Jurídico é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Coordenador do Gabinete Jurídico do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Coordenadora do Gabinete Jurídico, cargo de direção intermédia do 2.º grau, a licenciada Ana Cristina Ribeiro Barateiro, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, a designada poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2018.

31 de agosto de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311625747

Despacho n.º 8829/2018

Revogo o meu Despacho n.º 3114/2018, de 13 de março de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 2018-03-27, que nomeou o Comissário M/152237, Hugo Alexandre Jorge Buco, para desempenhar funções na Divisão de Programação de Infraestruturas e Equipamentos da Secretaria-Geral da Administração Interna.

O presente despacho produz efeitos a 18 de maio de 2018.

31 de agosto de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311626857

Despacho n.º 8830/2018

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 6 do artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, autorizo a comissão de serviço do Comissário João António Costa de Sousa Almeida Simões, da Polícia de Segurança Pública, pelo período de 12 meses, prorrogável, para exercer funções de perito nacional destacado na CBRN and Explosives Team & Expertise Unit, European Counter Terrorism Centre (ECTC) Department, Operations Directorate da Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (EUROPOL), sediada em Haia, Países Baixos.

2 — O regime aplicável é o constante na Decisão do Conselho de Administração da Europol, de 3 de maio de 2018, que estabelece as regras de destacamento de peritos nacionais na Europol.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

31 de agosto de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311626143

Despacho n.º 8831/2018

De acordo com o artigo 67.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Subdiretor Central é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Subdiretor Central de Investigação do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no artigo 67.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Subdiretor Central de Investigação, cargo de direção intermédia do 2.º grau, a licenciada Ema Paula dos Santos Pacheco, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, a designada poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2018.

31 de agosto de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311625828

Despacho n.º 8832/2018

De acordo com o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Coordenador do Gabinete de Relações Internacionais, Cooperação e Relações Públicas é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Coordenador do Gabinete de Relações Internacionais, Cooperação e Relações Públicas do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Coordenador do Gabinete de Relações Internacionais, Cooperação e Relações Públicas, cargo de direção intermédia do 2.º grau, o licenciado Mário Luís Magalhães Pedro, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, o designado poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2018.

31 de agosto de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311625885

JUSTIÇA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

Despacho n.º 8833/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino, a seu pedido, a cessação das